



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS “OLIVEIRA BARROS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com termos do Decreto Estadual nº 70.298 de 29 de dezembro de 2025, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Oliveira Barros” inserindo o item “1.1” no Inciso II do artigo 68 da Lei Municipal Lei Municipal 2.214 de 16 de julho de 2025, que alterou a Lei 1.334 de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Acrescenta na Lei Municipal Lei Municipal 2.214 de 16 de julho de 2025, o organograma do Departamento Municipal de Assistência Social, alterando o Anexo VII da Lei 1.334 de 23 de dezembro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 24 de março de 2026.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

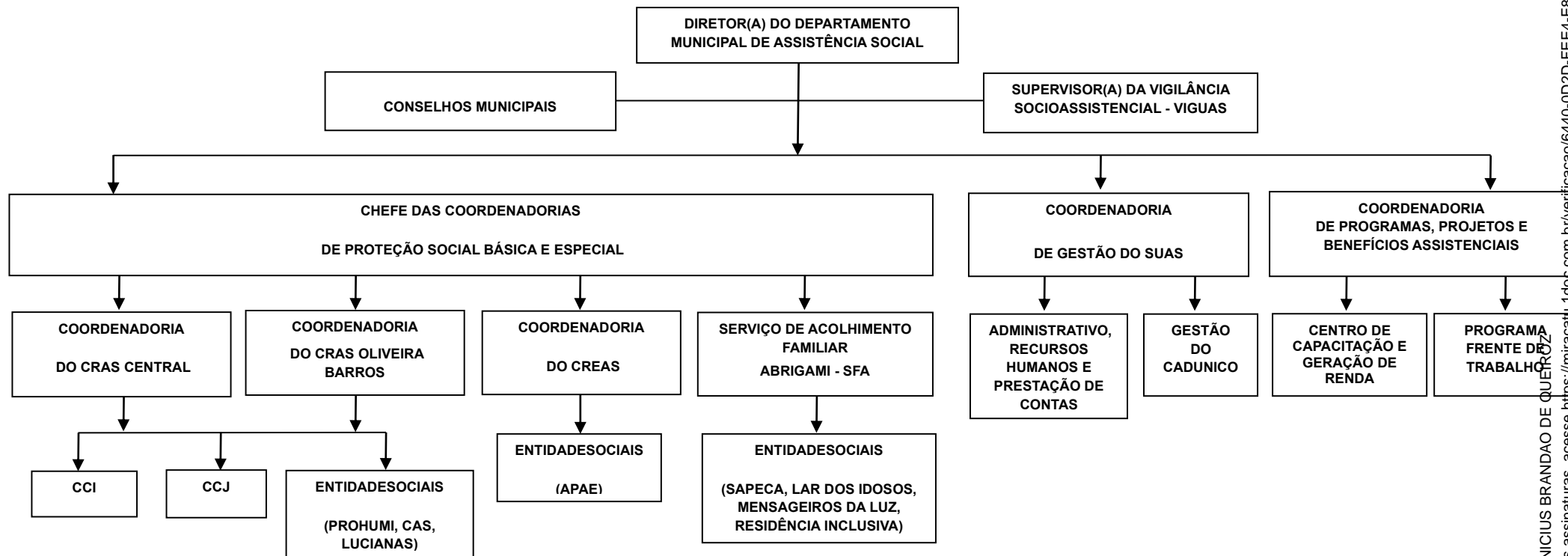
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO VII

**ORGANOGRAMA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 12/2026

Miracatu, 24 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 12, que tem por finalidade instituir a Base Territorial da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Oliveira Barros.

O presente projeto visa a prevenção de situações de risco, a proteção social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no referido Bairro, ofertando serviços e programas continuados de Proteção Social Básica de assistência social, às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Assim sendo, encaminhamos a referida matéria para apreciação e aprovação do presente projeto de Lei, dentro do prazo regimental conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOYSÉS SIKORSKI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6440-0D2D-FEE4-E82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 25/03/2026 16:38:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/6440-0D2D-FEE4-E82D>